

to em que é interessado o Senhor Paul Licqz. Foi rejeita-
do por unanimidade o projeto de lei n: 378/59, que auto-
riza o Executivo a realização de um empréstimo interno
de Cr\$ 2.000.000,00. Foi discutido e aprovado por unani-
midade o Código de Posturas do município de Taquari,
registrado sob resolução n: 637, nesta data. Em expli-
cações pessoais fez uso da palavra o Vereador Senhor
Nardy de Farias Pinim, para que ficasse trancheito nos
anais desta Casa o seguinte: "É magnífica obra que se
inaugurou no dia 6 de setembro do "Sempare São José"
vale por uma reafirmação de fé católica de inigua-
lável expressão espiritual da "Congregação do Sodalidade
do Coração de Maria". É mais um ângulo saliente nos
domínios do ensino da infância Taquariense, com
o duplo aspecto de educação e assistência. Nesse nosá-
rio de luz a que se junta mais essa preciosa conta
no alentado campo da instrução taquariense, nossa
terra esplende para a conquistas definitivas. Esse blo-
co granítico multiplicado em cada recanto da nossa
terra, deve uma artefice inimitável que brasa na
pedra ruda de suas construções uma obra impecável.
Em verdade, o nosso eminente contencioso Dr. Rodolfo Mar-
quita da Costa, que tudo fez, que tudo deu, que tudo
criou, se dignificando para dignificar sua terra natal,
numa exaltação de trabalho, de patriotismo e de fé,
agiu silenciosamente modestamente, com a estranha
dinâmica força de seu prestígio junto ao mais al-
to poderis da nação para conseguir as verbas nec-
essárias do erário da República para a concretização
desse tão excepcional objetivo. Si estão realmente, o "Hos-
pital São José", o "Ginásio Nossa Senhora da Conceição",
o "Sprendizado Presidente Dutra" obra monumental de um
sentido educacional e social da mais elevada trans-